



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.330/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 160/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 160/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 135/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1008/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:10:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 135/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de março de 2025.

À
Sra. NILZA MACHADO S. AMI
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 MAR 2025
Recebido Por Nilza Ami Nº. 15
Folhas

Referente: Indicação nº. 160/2025 – Memorando nº. 0635/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação realizada pelo ilustre Vereador Claber Cândido Silva, referente à realocação do ponto de ônibus localizado na Avenida Antônio João Abdalla, em frente à Vila União, no sentido Jordanésia/Cajamar, informamos que, de acordo com a avaliação técnica realizada pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda. e da equipe do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, não será possível atender ao pleito.

O local indicado não possui espaço adequado para a parada dos ônibus, o que comprometeria a segurança viária, uma vez que se trata de um trecho próximo a uma curva e com alta velocidade de tráfego. Além disso, não há área disponível para a construção de um recuo que possibilite a relocação do ponto sem prejuízos à mobilidade e à segurança dos passageiros.

Cabe ressaltar que o ponto de ônibus atualmente disponibilizado para os passageiros no sentido Jordanésia/Cajamar está situado a aproximadamente 100 metros de distância do Complexo de Saúde de Cajamar, contando com abrigo e infraestrutura adequada para a parada dos ônibus. Essa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



distância está em conformidade com os padrões de espaçamento entre pontos de ônibus estabelecidos tanto no município de Cajamar quanto na Região Metropolitana de São Paulo.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE-ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 02/03/25

às 09 h 45

Excmo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 160 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 26/fevereiro/2025

Despacho: Encaminha-se cópia

aos Vereadores e às Comissões

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja realizado um estudo técnico para avaliar a possibilidade de relocação do ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Antonio João Abdala, em frente à Vila União, no sentido Jordanésia - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o referido ponto de ônibus se encontra atualmente muito distante do Complexo de Saúde de Cajamar, o que tem gerado dificuldades de acesso para os munícipes que dependem do transporte público para se dirigir àquela unidade de saúde. Em especial, idosos, pessoas com necessidades especiais, munícipes com crianças de colo e aqueles que já se encontram com a saúde fragilizada enfrentam grande dificuldade ao ter que percorrer um longo trajeto entre o ponto de ônibus e a entrada do Complexo de Saúde.

A situação se agrava nos dias de chuva, quando as condições de deslocamento se tornam ainda mais adversas, aumentando o risco de quedas e outros transtornos. Ademais, a Avenida Dr. Antônio João Abdala apresenta um grande fluxo de veículos e caminhões, o que aumenta consideravelmente os riscos para os munícipes que precisam atravessar a via para acessar o Complexo de Saúde.

A relocação do ponto de ônibus para um local mais próximo ao Complexo de Saúde traria mais comodidade e segurança para os usuários do sistema de transporte público, garantindo maior acessibilidade e qualidade no atendimento à população.

Dessa forma, esta indicação tem como objetivo assegurar um deslocamento mais digno e adequado aos munícipes que necessitam acessar o Complexo de Saúde, promovendo maior inclusão e respeito às necessidades da população.

Diante do exposto, aguarda-se que esta sugestão seja acolhida e que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar essa importante melhoria para a mobilidade urbana e o bem-estar dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 fevereiro de 2.025


CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - PROTOCOLO 392/2025

DATA / HORA 14/02/2025 14:24:52

USUÁRIO 066 XXX XXX 00